

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.335.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 3110-1021 (41) 3110-1022 (41) 3110-1023 (41) 3110-1024 (41) 3110-1025

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 034/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: ADRIANO JOSE CASARIN, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 59.006.532/0001-89

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato até 05/03/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 32.083,20 (Trinta e dois mil, oitenta e trres reais e vinte centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 04 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO

 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.335.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 3110-1021 (41) 3110-1022 (41) 3110-1023 (41) 3110-1024 (41) 3110-1025 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 035/2025-PMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CONTRATADA: ANA CAROLINI DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 37.312.515/0001-37 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica aditivado o prazo do contrato até 05/03/2027 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Fica aditivado o valor de R\$ 32.083,20 (Trinta e dois mil, oitenta e trres reais e vinte centavos) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. ARARUNA-PR, 04 de Março de 2026. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS PREFEITO | **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.335.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 3110-1021 (41) 3110-1022 (41) 3110-1023 (41) 3110-1024 (41) 3110-1025 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 036/2025-PMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CONTRATADA: ANA CRISTINA COLLE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 17.701.567/0001-98 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica aditivado o prazo do contrato até 05/03/2027 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Fica aditivado o valor de R\$ 32.083,20 (Trinta e dois mil, oitenta e trres reais e vinte centavos) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. ARARUNA-PR, 04 de Março de 2026. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS PREFEITO || **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.335.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 3110-1021 (41) 3110-1022 (41) 3110-1023 (41) 3110-1024 (41) 3110-1025 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 037/2025-PMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CONTRATADA: FLAVIO ARCAS VIEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 12.462.448/0001-06 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica aditivado o prazo do contrato até 05/03/2027 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Fica aditivado o valor de R\$ 32.083,20 (Trinta e dois mil, oitenta e trres reais e vinte centavos) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. ARARUNA-PR, 04 de Março de 2026. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS PREFEITO | **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.335.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 3110-1021 (41) 3110-1022 (41) 3110-1023 (41) 3110-1024 (41) 3110-1025 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 038/2025-PMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CONTRATADA: GLATZ E GLATZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.666.231/0001-88 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica aditivado o prazo do contrato até 05/03/2027 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Fica aditivado o valor de R\$ 44.121,60 (Quarenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e sessenta centavos centavos) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. ARARUNA-PR, 04 de Março de 2026. GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS PREFEITO | **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA** ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.335.760/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ (41) 3110-1021 (41) 3110-1022 (41) 3110-1023 (41) 3110-1024 (41) 3110-1025 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N º 039/2025-PMA CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA CONTRATADA: MARCIA ANDREA MOZOLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 36.329.504/0001-05 BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO Fica aditivado o prazo do contrato até 05/03/2027 CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR Fica aditivado o valor de R\$ 32.083,20 (Trinta e dois mil, oitenta e trres reais e vinte centavos) Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. ARARUNA-PR, 04 de Março de 2026. |



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 046/2025-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: SOLANGE LANA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **59.674.306/0001-76**

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

Fica aditivado o prazo do contrato até 05/03/2027

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de R\$ 32.083,20 (Trinta e dois mil, oitenta e trres reais e vinte centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 04 de Março de 2026

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2026

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 643-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 643-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Pregão Eletrônico:

OBJETO: A contratação de empresa especializada

OBJETO: A contratação de empresa especializada para instalação de piso modular indoor no Ginásio Zé 14, em conformidade com a Deliberação n.º 01/2025 do Conselho Estadual do Esporte, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 23 de março de 2026

DISPUTA: ás 09:00 do día 23 de marzo de 2026

Araruna - PR, 06 de março de 2026.

Romilda A. Colli dos Santos
AGENTE CONTRATAÇÃO



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 036/2022-PMA- PRAZO E VALOR

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: : TELEFONICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.558.157/0001-62

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

Fica aditivado Prorrogação do prazo contratual até 31 de agosto de 2026

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 50.647,50 (Cinquenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA-PR, 27 de Fevereiro de 2026

GUSTAVO
FRANCA DOS
SANTOS:0724168
1924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Praça Nossa Senhora do Rocio, 390 , CNPJ 75.359.760/0001-99

Pág. 2/2

Exercício: 2026

Art. 3º. Altera-se no PPA 2022/2025, lei municipal 2.068/2021 na LDO/2025 lei municipal 2.180/2024 e LOA 2025 lei municipal 2.201/2024. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ARARUNA , Estado do Paraná, em 03/03/2026.

Assinado digitalmente por
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Assinatura eletrônica com validade jurídica em conformidade com a Lei nº 11.743/2008 e a Resolução nº 10.031/2009 do Conselho Nacional de Justiça



Prefeito

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

CORRIGIDO POR ERRO MATERIAL.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
 CNPJ 73.339.760/0001-99
 Rua Prefeito Hermes de Campos Nogueira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 4163 2305-1981
 ✉ prefeitura@araruna.pr.gov.br
 🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº 276/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61º, inciso II, alíneas "a", da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.540/2010 e 1.807/2014, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 256/2026, que concedeu a servidora **GLACIELE APARECIDA PAPAIT DO NASCIMENTO**, matrícula: 45580, **GRATIFICAÇÃO**, 100% (cem por cento), do vencimento do nível inicial da Classe em que se encontra posicionado o Professor (a), em razão de adicional de segundo período pela função designada, - "2º Período-Adicional100%VB", conforme art. 32 da Lei 1.540/2010 e § 1º da Lei nº 1.807/2014 (que alterou o art. 32, § 1º da Lei 1.540/2010), a partir de 03 de Março de 2026.

Parágrafo único. A gratificação do caput, tem cunho eventual, esporádico e temporário, não se incorporando aos vencimentos do(a) servidor(a), não gerando estabilidade ou direito a sua conversão em cargo efetivo, nem sobre ele incidirá vantagens acessórias, com fundamento na Lei 1.540/2010.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
 Publique-se.
 Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
 Araruna, 05 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 17.332.780/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

 (41) 3702-1921
 prefeitura@araruna.pr.gov.br
 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 279/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nºs. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 002/2025

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR à pedido RENATA LEONARDI SCALDELA, à partir de 05 de Março de 2026, portador (a) do CPF: 066.XXX.359-23, ocupante do cargo de Professor - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 05 de Março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº 280/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 05/03/2026, ao servidor ADRIANA ALVES DA SILVA MACIEL, admitido em 07/01/2010, sob matrícula n. 1830, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, período aquisitivo 2020/2025, sem prejuízo da remuneração.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº. 281/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) SILVANI CRISTINA BORTOLUCCI TRENTO, matrícula: 365, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 09/03/2026; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º.

Esta Portaria entra em vigor na data de de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 06 de Março de 2026.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS

Prefeito



PORTARIA Nº 282/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 09/03/2026, ao servidor DEIVINI ALVES DE SOUZA, matrícula sob n. 341, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, período aquisitivo 2021/2026, sem prejuízo da remuneração.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 06 de Março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 283/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna, bem como suas alterações;

Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, bem como suas alterações e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 01º - CONCEDER, a partir de 09/03/2026, ao servidor LÚZIA DE LOURDES LOPES, admitido em 02/05/2008, sob matrícula n. 75280, "Licença Prêmio", pelo período de 03 (tres) meses, período aquisitivo 2018/2023, sem prejuízo da remuneração.

Art. 02º - Esta portaria, ressaltando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos,
Araruna, em 05 de Março de 2026.

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 002/2025
EDITAL Nº 013/2026- CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação", **FERNANDO CARLOS DA SILVA**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.518/2025, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES TEMPORÁRIAS

Emprego público: : SECRETARIO ESCOLAR 40 HS			
Classificação	Numero da Inscrição	Nome	Data de Nascimento
10	25570	Isis de Paiva Chinaglia	30/12/2004
11	25739	Gracieli Hohmann Moraes da Luz	28/11/2006

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

- O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 09 de Março de 2026, para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.1 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos até a data de 13 de Março de 2026. Sendo este para o momento, Pulique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 06 de Março de 2026.

FERNANDO CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Educação - Decreto 2.518/2025.

